



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 050

Suspende, por noventa dias, a contratação de servidores.

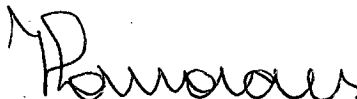
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos sérios problemas de ordem financeira que o Município vem atravessando, en sejendo a tomada de urgentes medidas de contenção de despe sas, em todas as unidades da Administração Municipal,

### R E S O L V E :

SUSPENDER, por noventa dias, toda e qualquer contratação de servidores municipais, ou até que se regularize a situação financeira do Município, a partir de 1º de abril de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral